

Regulamento do passatempo “Stocks de Perdição”

O Espaço Mais Grijó, com sede na Rua Fonte Branca 380, 4415-470 Grijó, Vila Nova de Gaia, telefone 227 446 030, vai levar a efeito, a partir de 04 de abril de 2018 até 15 de abril de 2018, um passatempo que denominou de “Stocks de Perdição”, com as seguintes regras:

1. O Passatempo está aberto ao público em geral, excluindo:

- a) Sócios, administradores e funcionários da entidade promotora do evento;
- b) Sócios, administradores e funcionários das lojas do Espaço Mais Grijó, assim como seus familiares diretos.
- c) Sócios, administradores e funcionários dos prestadores de serviços do Espaço Mais Grijó.
- d) Menores de 18 anos.

2. Regras de Participação:

- a) O passatempo realiza-se única e exclusivamente através do Facebook.
- b) Os participantes deverão entrar na página de Facebook do Espaço Mais Grijó e seguir os seguintes passos:
 1. Aceder à publicação referente ao passatempo “Stocks de perdição”, fazer like e partilhar;
 2. Identificar 3 amigos;
 3. Criar uma frase original com as palavras Espaço Mais Grijó e Stocks de Perdição.
 4. Enviar por mensagem privada a frase criada, bem como os seus dados pessoais: nome, e-mail, contacto telefónico.
- c) Só são consideradas válidas as participações que seguirem todos os passos referidos na alínea b), feitas até às 23h59 do dia 15 de abril de 2018.
- d) Cada participante poderá participar mais do que uma vez no passatempo.

3. Prémio

- a) Serão escolhidas de entre as participações, as três frases mais originais.
- b) A decisão do júri é final e inapelável.
- c) Os vencedores serão anunciados na página de Facebook do Espaço Mais Grijó e serão contactados via telefone a partir do dia 16 de abril de 2018, com as instruções para levantarem o prémio até ao dia 19 de abril de 2018.
- d) Cada um dos três vencedores, irá receber 3 vales de compras no valor total de 25€ (dois vales no valor de 10€ e um no valor de 5€), que poderão utilizar em qualquer uma das lojas aderentes do Espaço Mais Grijó.

- e) As lojas aderentes terão um espaço específico com produtos/serviços em promoção, dentro do âmbito dos “Stocks de Perdição” e terão na entrada um suporte de comunicação que identifica as lojas aderentes bem como os respetivos produtos/serviços em promoção.
- f) Os vencedores terão de utilizar os vales durante os três dias de “Stocks de Perdição”, ou seja, dia 20,21 e 22 de abril de 2018.
- g) Cada vale deve ser usado numa compra igual ou superior ao valor nele indicado, não sendo remível em dinheiro, nem passível de troco podendo ser usado mais do que um vale na mesma compra.
- h) Caso algum dos prémios não seja reclamado ou utilizado dentro dos prazos estipulados o vencedor perde o direito ao prémio.

4. Código de Conduta

- a) Os participantes devem abster-se de submeter imagens. Vídeos, textos, mensagens e fotografias que pelo seu conteúdo ou apresentação, possam ser considerados ofensivos aos bons costumes, regras de educação e/ou lesivas de direitos de terceiros.
- b) Todos os participantes, serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, a não facultar frases, textos, mensagens ou imagens que coloquem em causa os direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, ou que se encontrem ao abrigo de propriedade intelectual.
- c) O Espaço Mais Grijó não poderá ser responsabilizado pelos atos dos participantes descritos nas linhas anteriores, reservando o direito anão considerar as suas participações válidas.

5. Disposições Gerais

- a) A autorização para a divulgação de frases, fotografias ou textos dentro do âmbito deste passatempo, bem como a cedência de direitos de autor e direitos conexos, é concedida por cada participante, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação do Espaço mais Grijó.
- b) Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo, sendo que os dados pessoais fornecidos, serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, Lei nº 67/98, de 26 de outubro e a Lei nº 41/2004, de 18 de agosto, sendo que a participação no presente passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:
 - I. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo. Os dados dos vencedores serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Espaço Mais Grijó;
 - II. O Espaço Mais Grijó garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes, não os cedendo a terceiros;
 - III. Aos participantes é garantido o direito de acesso, retificação e cancelamento dos dados pessoais.

- IV. O Espaço Mais Grijó reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar atrasar ou prolongar o passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fora do seu controle que afete o bom funcionamento do passatempo, sendo que neste caso os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- c) A participação neste passatempo supõe a aceitação expressa deste regulamento. Os possíveis casos omissos, assim como qualquer outra questão relacionada com o decorrer do passatempo, serão apreciados e decididos, de modo inapelável, pela entidade promotora do passatempo.